

Baía da Ilha Grande — Proximidades de Angra dos Reis — Alteração no balizamento

- I. Posição — Lat. 23° 03',47 S, long. 44° 14',07 W.
- II. Canal de acesso ao terminal marítimo (Tebig):
 - a) Bóias de luz nºs 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25;
 - b) Bóias de luz nºs 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18.
- III. Nome — Bz. Laje Carçoço do Tanguá
Posição — Lat. 22° 59',85 S, long. 44° 21',68 W.
- IV. Nome — Bz. NW da Ilha do Maia
Posição — Lat. 23° 01',52 S, long. 44° 19',97 W.
- V. Nome — Fte. Laje da Figueira
Posição — Lat. 23° 01',32 S, long. 44° 22',14 W.
- VI. Nome — BL Laje das Enciovas
Posição — Lat. 23° 00',97 S, long. 44° 18',85 W.
- VI. Nome — BL Laje do Segredo
Posição — Lat. 23° 01',18 S, long. 44° 18',60 W.
- VIII. Nome — Bz. Laje Chão
Posição — Lat. 23° 03',16 S, long. 44° 19',62 W.
- IX. Nome — BC Laje do Bando
Posição — Lat. 23° 01',85 S, long. 44° 10',43 W.
- X. Nome — BC Laje da Ilha Itacuatiba
Posição — Lat. 23° 03',97 S, long. 44° 14',75 W.
- XI. Nome — BC Laje da Saracura
Posição — Lat. 23° 03',44 S, long. 44° 16',42 W.
- XII. Nome — Bz. Laje Alagada da Ribeira
Posição — Lat. 22° 58',44 S, long. 44° 21',43 W.
- XIII. Nome — Bz. São Simão
Posição — Lat. 22° 58',91 S, long. 44° 20',10 W.
- XIV. Nome — Bz. Laje do Sítio
Posição — Lat. 22° 59',14 S, long. 44° 23',47 W.
- XV. Nome — BC Laje do Fundo
Posição — Lat. 23° 00',48 S, long. 44° 24',73 W.
- XVI. Nome — BI. Parcel dos Meros
Posição — Lat. 23° 09',03 S, long. 44° 32',21 W.

- XVII. Nome — Fte. Laje de Mangaratiba
Posição — Lat. 23° 00',70 S, long. 44° 04',62 W.
- XVIII. Nome — Fte. Laje do Coronel
Posição — Lat. 23° 05',93 S, long. 44° 23',97 W.
- XIX. Nome — Bz. Marina Bracuí (Oeste).
Posição — Lat. 22° 57',24 S, long. 44° 23',82 W.
- XX. Nome — Bz. Marina Bracuí (Leste)
Posição — Lat. 22° 57',24 S, long. 44° 23',73 W.
- XXI. Nome — Bz. Jangó
Posição — Lat. 23° 01',82 S, long. 44° 20',90 W.
- XXII. Nome — Bz. Piedade
Posição — Lat. 23° 02',31 S, long. 44° 20',83 W.
- XXIII. Nome — Bz. Cavaco
Posição — Lat. 22° 57',57 S, long. 44° 20',73 W.
- XXIV. Nome — Bz. Itapirapuã
Posição — Lat. 22° 57',58 S, long. 44° 20',18 W.

Detalhes — 1) Inserir junto à posição I. a legenda “Tebig”.

- 2) Cancelar o símbolo de bóia de luz e as anotações “Lp. E. 5seg.” e “E”, constantes do item II. a) e inserir o símbolo de bóia de luz de boreste do sistema IALA e as anotações “Lp. E. 5s” e “E”.
- 3) Cancelar o símbolo de bóia de luz e as anotações “Lp. B. 5seg.” e “P”, constantes do item II. b) e inserir o símbolo de bóia de luz de bombordo do sistema IALA e as anotações “Lp. V. 5s” e “V”.
- 4) Cancelar das posições III. e IV. o símbolo de baliza cega fixa e a anotação “E” e inserir o símbolo de baliza cega fixa de boreste do sistema IALA e a anotação “E”.
- 5) Na posição V., substituir a letra “E” da característica do Fte. Laje da Figueira por “B”.
- 6) Cancelar da posição VI. o símbolo de bóia e as anotações “Lp. B. 6seg.” e “P” e inserir o símbolo de bóia de luz de bombordo do sistema IALA e as anotações “Lp. V. 6s” e “V”.
- 7) Cancelar da posição VII. o símbolo de bóia de luz e as anotações “Gr. Lp. (2) E. 6s” e “EP”, e inserir o símbolo de bóia de luz de perigo isolado do sistema IALA e as anotações “Gr. Lp. (2) B. 6s” e “PE”.
- 8) Cancelar da posição VIII. o símbolo de baliza cega fixa e a anotação “P” e inserir o símbolo de baliza cega fixa de bombordo do sistema IALA e a anotação “V”.

- 9) Cancelar da posição IX. o símbolo de bóia cega e a anotação "EP" e inserir o símbolo de bóia cega de perigo isolado do sistema IALA e a anotação "PE".
- 10) Cancelar da posição X. o símbolo de bóia cega e a anotação "P" e inserir os símbolos de bóia cega de bombordo do sistema IALA, refletor radar e a anotação "V".
- 11) Cancelar da posição XI. o símbolo de bóia cega e a anotação "EP" e inserir o símbolo de bóia cega de perigo isolado do sistema IALA e a anotação "PE".
- 12) Cancelar da posição XII. o símbolo de baliza cega fixa e a anotação "EP" e inserir o símbolo de baliza cega fixa de perigo isolado do sistema IALA e a anotação "PE".
- 13) Cancelar da posição XIII. o símbolo de baliza cega fixa e inserir o símbolo de baliza cega fixa de perigo isolado do sistema IALA e a anotação "PE".
- 14) Cancelar da posição XIV. o símbolo de baliza cega fixa e a anotação "P" e inserir o símbolo de baliza cega fixa de bombordo do sistema IALA e a anotação "V".
- 15) Cancelar da posição XV. o símbolo de bóia cega e a anotação "P" e inserir os símbolos de bóia cega de bombordo do sistema IALA, refletor radar e a anotação "V".
- 16) Cancelar da posição XVI. o símbolo de bóia de luz e as anotações "Gr.Lp.(2)E. 6seg. 7M" e "EP" e inserir os símbolos de bóia de luz de perigo isolado do sistema IALA, refletor radar e as anotações "Gr. Lp.(2) B. 6s" e "PE".
- 17) Na posição XVII., substituir a letra "E" da característica do Fte. Laje de Mangaratiba por "B".
- 18) Na posição XVIII., substituir a letra "E" da característica do Fte. Laje do Coronel por "B".
- 19) Cancelar da posição XIX. o símbolo de baliza de alinhamento e a anotação "F.E." e inserir o símbolo de luz particular e a anotação "F.V. 3M".
- 20) Cancelar da posição XX. o símbolo de baliza de alinhamento e inserir o símbolo de luz particular.
- 21) Substituir nas posições XXI. e XXII. as anotações "Iso.Az. 1seg." e "B", por "Lp.A. 3s" e "A".
- 22) Substituir nas posições XXIII. e XXIV. as anotações "Iso.Az. 1seg." e "B", por "Lp.A. 3s" e "A".

Nota — Para o "plano" no verso da carta nº 1 631, alterar apenas as bóias de luz nºs 5 e 7 do item 2-II.a), nºs 8 e 10 do item 2-II.b).

Cartas afetadas [Última correção] — Nos ~~1 636~~ (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), (8), (9), (10), (11), (21)[189/85]-~~1 637~~ (4), (5), (6), (7), (8), (9), (12), (13), (14), (15), (19), (20), (21), (22)[189/85]-~~1 633~~ (16)[172/85]-~~1 631~~ (1), (2), (3); (8), (10), (11), (16); (18)[189/85]-~~1 621~~ (10), (17)[218/85]-~~1 632~~ (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), (8), (9), (10), (11), (12), (13), (14), (15), (16), (18), (19), (20), (21), (22)[189/85]-~~1 600~~ (17), (18)[244/85]-~~81~~ (17), (18)[244/85].

(H 20-02-36.2) — (H 20-02-37.2)